

PORTARIA Nº 138/2022

(DOC TCE-MT de 5.7.2022 – Ed. 2537)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Vitor Turri Romano Fiscal do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 32/2022 – MT Blindados e Auto GNV Ltda.	Contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, para serviços de blindagem no veículo SUV – Toyota Hilux SWSRXA4FD (SW4), com blindagem III-A, para uso do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de julho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente